



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1092/2011, 8 de junho de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **228.500,00** (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.10 - Gabinete do Secretário	
0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Pessoal Civil – 01000 - 101	R\$ 4.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.044000 – Implantação e Manutenção do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 - 114.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 115	R\$ 11.500,00
06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 - 202.....	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01495 - 203	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.	
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01103 - 265	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01104 - 296.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01104 - 298	R\$ 4.500,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.40 - Dep. de Merenda Escolar	
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 - 341.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – 01000 – 342.....	R\$ 11.500,00
TOTAL.....	R\$ 228.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

03.20 - Departamento de Administração	
0412200032.012000 - Regularização de imóveis	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. P.Jurídica – 01000 - 51	R\$ 40.000,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo	
04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo	
2266100142.032000 – Contratação de profissionais nas áreas: Jurídica e Engenharia	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. P.Jurídica – 01000 - 93	R\$ 50.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica– 01000 – 113.....	R\$ 4.000,00
06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01495 - 204	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. P.Jurídica – 01495 - 205	R\$ 22.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.072000 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 01103 - 336	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 01104 - 300	R\$ 1.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.065000 – Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita – 01104 - 316.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. P.Jurídica – 01104 - 319	R\$ 3.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 – Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 - 484	R\$ 33.000,00
TOTAL.....	R\$ 228.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal